



**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL
DE 2.ª CLASSE, DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA III

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso externo, referido em epígrafe, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua redação atual, constituído por:

Presidente – Eduardo Miguel Lourenço Rocha, Coordenador da Polícia Municipal de Alenquer;

1.º vogal efetivo – Paulo Jorge Vieira Araújo, Coordenador da Polícia Municipal de Mafra, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

3.º vogal efetivo – Tiago Filipe Seixas Espírito Santo, Coordenador Municipal da Proteção Civil;

4.º vogal efetivo – Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II datada de 2 de maio de 2024.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Thiago Fernandes Moreirão

Da apreciação e análise à referida alegação, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação do candidato Thiago Fernandes Moreirão, tendo em conta que a mesma cumpriu o prazo e supriu todas as irregularidades, convocando-o então para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé em Alenquer**, dia **27 de maio de 2024**, às **09h00**.

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal os(as) seguintes candidatos(as):

- Filipe Miguel Pimenta Ramos Banha Saraiva a) c) d) e)
- Nelson Filipe Póvoa Rocha a)
- Nuno Miguel da Silva Marques a)
- Patrícia Alexandra Ramos dos Santos a)
- Paulo Miguel Revés Gomes a)
- Ricardo Manuel Teixeira Lopes a)
- Tatiana Marina Velhas Carvalho a)
- Valdeci Zezito dos Santos Júnior a) b) d) e) f)

- a) Por não cumprir o requisito especial decorrente das disposições, conjugadas no Decreto-Lei 39/2000, de 17 de março e na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio: *Ter idade inferior a 28 anos, à data do termo do prazo da candidatura;*



- b) Por não ter entregue o Curriculum Vitae atualizado e detalhado, de acordo com os requisitos previstos na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações literárias, de acordo com os requisitos previstos na alínea c) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue o Boletim de vacinas atualizado (declaração obtida na unidade de saúde do/a candidato/a ou através do portal/aplicação SNS 24), de acordo com os requisitos previstos na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter entregue o Registo Criminal, de acordo com os requisitos previstos na alínea e) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- f) Por não cumprir o requisito geral previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho: *Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos executados por lei especial ou convenção internacional*;

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Eduardo Miguel Lourenço Rocha)

(Paulo Jorge Vieira Araújo)

(Sónia Alexandra Vicente Lopes)

(Tiago Filipe Seixas Espirito Santo)

(Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz)